

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 21/09/21
Josecco. S. V. Ant. da
Hora: 05:00

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
21/09/2021
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
VEREADOR ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

INDICAÇÃO Nº 025/2021

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício a Prefeita Municipal de Juruti a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitah de Abreu Batista.

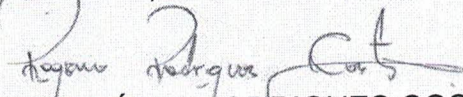
INDICANDO-LHE:

“Execução de projeto e construção de Banheiros Públicos na área urbana, inclusive com equipamentos para acessibilidades de portadores de deficiência, com o intuito de atender a população Jurutiense em geral.”

JUSTIFICATIVA: Embora sendo competência privativa dos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal as atribuições dos órgãos da Administração Pública, a Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, diante de todos os problemas vividos principalmente pela população rural do município de Juruti, a presente INDICAÇÃO se justifica para fins de promover saúde e dignidade as famílias residentes na zona rural que por vários motivos precisam se dirigir a sede municipal.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências apreciem esta Indicação e que a presidência da casa legislativa encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria de Infraestrutura (SEMINF), como medida de interesse público de nossos municípios.

Juruti/PA, 21 de Setembro de 2021.


ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
VEREADOR MUNICIPAL (PT)